



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**
LICITAÇÃO E CONTRATOS

e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025, às 09:00h, na Sala de Licitação da sede Administrativa do CIM Caparaó, localizado na rua Capitão João Alves, nº 05, sala 02, centro, Muniz Freire-ES, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Isabela de Souza Cassa e o membro da Equipe de Apoio, Sr. Brendon Ribeiro Viana, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de julgamento das propostas de preço, de acordo com o Aviso de Contratação Direta e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo Administrativo nº 017/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Aviso de Contratação Direta nº 012/2025, cujo objeto perfaz a **aquisição de mesa, sistema de som, microfone de lapela, cafeteira e ventilador para atender as necessidades do CIM Caparaó-ES.** Será obedecido o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Ao iniciar a verificação do e-mail responsável por receber as propostas (licitacaocimcaparao@gmail.com), verificou-se que houve 01 proposta de preço destinada ao presente Aviso de Contratação Direta. Em seguida, ao analisar o conteúdo da referida proposta de preço apresentada, notou-se que:

- a) A empresa **Casa e Casa Eletromóveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.730.871/0001-38, encaminhou o e-mail contendo sua proposta no dia 26 de novembro de 2025 às 08:44 horas, preenchendo todos os itens, totalizando **R\$ 6,966,00 (seis mil, novecentos e sessenta e seis reais);**
- b) Entretanto, ao analisar os preços apresentados pela empresa, notou-se que o valor cotado para o **item nº5 – VENTILADOR – foi de R\$429,00**, portanto encontra-se **acima do preço médio, definido em R\$392,97;**
- c) De acordo com o Art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021, convidamos a empresa **Casa e Casa Eletromóveis** para negociação do preço do item nº5 – VENTILADOR – tendo em vista que o mesmo se encontra acima do preço médio no Aviso de Contratação Direta nº 12/2025. Caso a empresa não tenha interesse na negociação, o item será considerado FRACASSADO;
- d) Dessa forma, decidimos por conceder a empresa **Casa e Casa Eletromóveis** prazo de **02 (duas) horas** para apresentar nova proposta do item nº5 – VENTILADOR – adequada ao preço médio.

Encerrada a fase de análise das propostas apresentadas, **certifico** que a proposta da empresa **Casa e Casa Eletromóveis**, sagrou-se vencedora nos itens 1, 2, 3 e 4 do Aviso

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba

Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guacuí, Ibatiba, Ibitirama, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, Muqui e São José do Calçado.



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**
LICITAÇÃO E CONTRATOS

e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com - Site Oficial: <https://consorciocaparao.es.gov.br/>

totalizando R\$5.679,00 (cinco mil seicentos e setenta e nove reais) nesses itens, e que a empresa tem o prazo de 02 (duas) horas para apresentar a proposta do item nº5 adequada ao valor médio do Aviso de Contratação Direta nº 012/2025, através do e-mail: licitacaocimcaparao@gmail.com, em formato PDF. Desta forma, não havendo mais nada a declarar, encerro a presente sessão às 10:25h.

ISABELA DE SOUZA CASSA
Agente de Licitação

BRENDON RIBEIRO VIANA
Membro da Equipe de Apoio